



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

DECRETO N° 107, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2021, para preenchimento de cargo vago no quadro temporário deste Município, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados conforme cronograma do mesmo edital.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 31 de maio de 2021.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

Celso da Silva
Secretário de Administração e Finanças

1/2

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PAIF

Quesitos de avaliação	Quantificação da avaliação	Candidatos e Respectivas Pontuações			
		SIMONE MARTINS RAMOS	VILMA PELIZZARI GHELERE	JOZIANE MACHADO	PRISCILA FAVARIN BIAVA
Especialização completa na área atuação	04 pontos	-	4,0	-	-
Cursos, treinamentos, pesquisas, congressos, simpósios, relacionado à área de conhecimento do cargo pleiteado com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas.	0,5 ponto por curso, podendo ser computado até 04 (quatro) pontos	-	2,5	0,5	-
Experiência Profissional na área de atuação	0,5 ponto por ano, podendo ser computado até 03 (três) pontos	3,0	-	1,5	-
Já ter trabalhado na área do cargo pleiteado no serviço público	01 ponto cada ano de trabalho, podendo ser computado no máximo até 03 (três) pontos.	2,0	-	3,0	-
Já ter trabalhado na área do cargo pleiteado no serviço privado	01 ponto a cada ano de trabalho, podendo ser computado no máximo 03 (três) pontos.	3,0	-	-	-
TOTAL DA PONTUAÇÃO		8,0	6,5	5,0	0,0

Timbé do Sul, 31 de maio de 2021.

Membros da Comissão de avaliação, nomeados pela Portaria nº40 de 07/05/2021.

Lediane Sachet Albino Burigo Rosso

Elaine da Rocha Lisowisk Velho

Celso da Silva

2/2

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---